

Diário Oficial Número: 27388

Data: 26/11/2018

Título: PORTARIA 807.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15364/#e:15364/#m:1048473>

PORTARIA Nº 807/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 28 do Decreto 522, de 15 de abril de 2016 e art. 37 da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo constituída pela **Portaria nº 453/2018/GP/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 13 de julho de 2018;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 22/11/18.
Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*